



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OFÍCIO Nº. 164/2025 - CDH

Brasília, na data da assinatura

A Ilustre Senhora
Cel. Carla Jordanna Aparecida R. Meneses
Secretaria de Segurança Pública de Roraima
Avenida Via das Flores, 1696, Pricumã
Boa Vista - RR
Tel.: (95) 3198-1176
E-mail: gabinete@sesp.rr.gov.br

Assunto: informa sobre diligência e convida para reunião com a comitiva.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, informo a Vossa Senhoria que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH) aprovou, em 19 de março de 2025, os Requerimentos nº 23 e nº 24 de 2025, ambos anexos, com a finalidade de realizar duas diligências: 1^a) visita às instalações da Operação Acolhida no Estado de Roraima, para acompanhar as ações do Poder Executivo Federal em relação aos migrantes da Venezuela; e 2^a) visita ao Território Yanomami, em razão do surto de casos da malária que registrou 33,3 mil casos de malária na Terra Indígena Yanomami em 2024.

Uma vez que tanto a Operação Acolhida, quanto o Território Yanomami encontram-se no município de Boa Vista – RR e seus arredores, ambas as diligências ocorrerão no mesmo período, entre os dias 28 de maio e 1º de junho do corrente ano, conforme programação anexa.

Na oportunidade, gostaríamos de solicitar uma agenda a Vossa Senhoria, com a comitiva da diligência à Operação Acolhida, no dia **29 de maio, quinta-feira às 19h30, em local a definir**.

Coloco a Secretaria de Apoio da CDH à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones (61) 3303-2005 e 3303-4646, ou pelo e-mail: scomcdh@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | cdh@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7524272441>

